

EDT-GP - 72024

Código de validação: 61B3E3AE07

O Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão (TJMA), nos termos da Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes; da RESOL-GP-1012022, que regulamenta o programa de Estágio no Poder Judiciário do Estado do Maranhão; e a RESOL-GP-602018, alterada pela RESOL-GP-792022, que dispõe sobre a criação do programa de Residência em Prática Judiciária; torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, como indicado no Anexo I, para o Programa de Estágio Remunerado no Poder Judiciário do Estado do Maranhão, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

## CAPÍTULO I

### DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Processo Seletivo será regido por este edital, anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, com a execução sob responsabilidade do Centro de Integração Empresa Escola (CIEE), com supervisão da Comissão do Processo Seletivo do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

2. Do cronograma das etapas:

ETAPA	PERÍODO
Inscrição gratuita/realização da prova <i>on-line</i> .	27/2/2024 até às 12h do dia 5/3/2024
Disponibilização do gabarito/espelho de prova provisório.	6/3/2024
Interposição de recursos contra o gabarito provisório (espelho de prova).	7/3/2024



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Publicação da classificação provisória, gabarito definitivo (espelho de prova), resposta aos recursos.	<b>25/3/2024</b>
Interposição de recursos contra a classificação provisória.	<b>26/3/2024</b>
Convocação de candidatos e candidatas aprovados que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) para encaminhamento de documentação a ser informada na lista/comunicado.	<b>25/3/2024</b>
Envio da documentação pelos candidatos	<b>26/3/2024 até 27/3/2024</b>
Publicação do resultado provisório do procedimento de heteroidentificação racial.	<b>5/4/2024</b>
Interposição de recursos contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação racial.	<b>8/4/2024</b>
Publicação da classificação definitiva.	<b>16/4/2024</b>

3. Os estagiários e as estagiárias selecionados cumprirão carga horária, a critério do TJMA: para ensino médio, de 20 horas semanais, não excedendo 4 horas diárias; para ensino superior, de 25 horas semanais, não excedendo 5 horas diárias; e para ensino de pós-graduação, de 30 horas semanais, não excedendo 6 horas diárias.

3.1 O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e conforme as necessidades e a disponibilidade orçamentária do TJMA.

3.2 Os candidatos e as candidatas selecionados para ensino de pós-graduação poderão ser aproveitados em outras unidades do Poder Judiciário do Maranhão e/ou serem designados para o trabalho remoto, observada a conveniência administrativa, em local a ser definido institucionalmente, observado o interesse individual, não podendo atuar de forma isolada nas atividades finalísticas do Poder Judiciário nem assinar peças privativas de integrantes da



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

magistratura, mesmo em conjunto com o magistrado-orientador ou com a magistrada-orientadora.

4. O estágio remunerado terá duração de um ano, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, salvo para residentes jurídicos, cuja prorrogação será de até 36 meses.

5. O valor de Bolsa-Auxílio por mês corresponderá a:

<b>NÍVEL</b>	<b>CARGA HORÁRIA DIÁRIA</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>BOLSA-AUXÍLIO</b>
Médio	4 horas	20 horas	60% do salário mínimo vigente por mês.
Superior	5 horas	25 horas	1 salário mínimo vigente por mês.
Pós-Graduação	6 horas	30 horas	2 salários mínimos vigentes por mês.

6. O estágio remunerado não produzirá qualquer vínculo empregatício do estagiário ou da estagiária com o TJMA, nos termos do art. 3º e art. 12, § 1º, ambos da Lei nº 11.788/2008.

7. O Auxílio-Transporte de que estagiários e estagiárias farão jus compreenderá valores pagos vigentes aos servidores e às servidoras do TJMA.

8. O estágio não contemplará outros benefícios, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio-Saúde e similares.

## **CAPÍTULO II**

### **DAS VAGAS PARA ESTÁGIO REMUNERADO**

1. O processo seletivo será destinado ao preenchimento de 298 (duzentos e noventa e oito)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

vagas para estágios extracurriculares de ensino médio e graduação e 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas para estágio extracurricular de Pós-Graduação em Direito (Residentes Jurídicos) e nas áreas de interesse do TJMA, a quem estiver regularmente matriculado nos cursos e semestres ou etapa equivalente, conforme previsto no Anexo I deste edital e formação do cadastro de reserva.

1.1 A indicação dos requisitos e das quantidades de vagas por cidade/curso estará estabelecida no Anexo I (Demonstrativo de Opções, Requisitos e Número de Vagas) deste edital.

1.2 Após o preenchimento das vagas ofertadas neste edital, os candidatos aprovados e as candidatas aprovadas para o Cadastro Reserva (CR) poderão ser convocados para o preenchimento de vagas que forem ofertadas no prazo de validade do certame, desde que haja disponibilidade orçamentária.

1.3 As vagas ociosas para localidades onde não tenham pessoas interessadas poderão ser aproveitadas em unidades em que constem aprovados e aprovadas excedentes.

1.4 Poderão ser acrescentadas às vagas ofertadas as que surgirem durante a validade do certame, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do TJMA.

2. Enquanto não expirado o prazo de validade do processo seletivo, quem for classificado e ainda não admitidos poderá ser convocado.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS REQUISITOS**

1. O estágio remunerado será destinado exclusivamente a estudantes que estiverem regularmente matriculados, com frequência efetiva, nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino de nível médio, superior e de pós-graduação para os cursos descritos no Anexo I deste edital. O candidato ou a candidata deverá estar matriculado/matriculada e com frequência efetiva, observando a política de estágio de cada instituição de ensino e em consonância com a Lei 11.788/2008, em especial o art. 1º, § 2º dessa lei.



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

1.1 Poderão participar do processo seletivo:

- a) estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado, com frequência efetiva nos cursos de ensino superior e de pós-graduação em Direito (residentes jurídicos) e nas áreas de interesse do TJMA (em nível de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado), ambos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino público ou privado, de ensino médio profissionalizante ou regular, autorizada ou reconhecida pelo MEC, com idade mínima de 16 anos.

1.2 Constitui-se, também, exigência para poder participar do processo seletivo:

- a) ser brasileiro/brasileira ou estrangeiro/estrangeira com visto de permanência no país;
  - b) não ter sido exonerado/exonerada a bem do serviço público;
  - c) estar em dia com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos, e com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
  - d) não ter participado de estágio remunerado por período igual ou superior a dois anos no TJMA, exceto pessoas com deficiência, conforme Art. 11 da Lei nº 11.788/2008 e residentes jurídicos, conforme § 3º da RESOL-GP-439/-2022;
  - e) não ser servidor público ou servidora pública federal, estadual ou municipal;
  - f) ter menos de cinco anos de conclusão do curso de graduação em Direito (para os candidatos às vagas de pós-graduação – residentes jurídicos).
2. O candidato ou a candidata que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no Anexo I terá sua inscrição anulada.

## **CAPÍTULO IV**

### **DAS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

cento) das vagas oferecidas para cada cidade/curso às pessoas com deficiência.

1.1 As vagas para pessoas com deficiência serão enquadradas nas cidades/cursos em que houver oferta igual ou superior a 5 (cinco) vagas, conforme Anexo I, deste Edital.

1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 1, deste Capítulo, resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), respeitando o que determina esse mesmo Item, e desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por cidade/curso, conforme Anexo I.

2. O candidato ou a candidata com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes no que se refere ao critério de avaliação e à nota mínima exigida para aprovação.

3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados classificados da lista geral.

4. O primeiro candidato ou a primeira candidata com deficiência classificado/classificada por curso no processo seletivo será convocado/convocada para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

5. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrarem na Lei Estadual nº 11.543/2021, no artigo 2º da Lei 13.146/2015, e nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo Enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência”.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

5.1 Consideram-se pessoas com deficiência as que se enquadrarem nas categorias discriminadas pela Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência / Lei Brasileira de Inclusão.

**Categorias de deficiência discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com redação alterada pelo Decreto nº 5.296/2004, combinado com a Súmula nº 377 STJ:**

I – **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II – **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ;

III – **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV – **deficiência mental:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: a) comunicação; b) cuidado pessoal; c) habilidades sociais; d) utilização dos recursos da comunidade; e) saúde e segurança; f) habilidades acadêmicas; g) lazer; e h) trabalho;

V – **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências;

5.2 A pessoa com visão monocular terá direito de concorrer, em certames, às vagas reservadas às pessoas com deficiência.

5.3 O candidato ou a candidata com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 6, capítulo IV, deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 2/12/2004.

5.4 O candidato ou a candidata com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 6, capítulo IV, deverá apresentar o exame e/ou laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

6. O candidato ou a candidata com deficiência, no momento da convocação, deverá apresentar o laudo médico emitido nos últimos 12 meses (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o número de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico ou da médica responsável pela emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando também o nome completo do candidato ou da candidata.

7. Não sendo comprovada a situação descrita no item 6, capítulo IV, o candidato ou a candidata perderá o direito a ser admitido/admitida nas vagas reservadas a candidatos com deficiência.

8. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). Quem solicitar o tempo adicional deverá fazer o *upload* do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

8.1 O tempo para a realização das provas - e tão somente nesse caso - a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente do que será previsto aos candidatos e às candidatas sem deficiência.

8.2 Se constatado no laudo médico a não veracidade da solicitação declarada, o candidato ou a candidata será desclassificado/desclassificada.

9. O candidato ou a candidata que se declarar deficiente e que manifestar o desejo em participar da cota no ato da inscrição será classificado/classificada na lista de classificação geral e na lista das pessoas com deficiência, devendo, quando convocado/convocada, apresentar o laudo médico





à Junta Médica do TJMA, na forma da lei.

10. A Junta Médica do TJMA terá decisão terminativa sobre a deficiência do candidato ou da candidata, bem como sobre a espécie e o grau ou o nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência realmente habilita a concorrer às vagas reservadas a candidatos em tais condições, mas também se as atribuições da vaga, conforme o Anexo II, são compatíveis com a deficiência.

## CAPÍTULO V

### DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS PRETAS OU PARDAS

1. Ficarão reservados a candidatos pretos ou pardos 30% das vagas ofertadas no certame. Tais candidatos participarão em igualdade de condições com os demais concorrentes, conforme Decreto 9.427, de 28 de junho de 2018.

1.1 As vagas ofertadas a pessoas pretas ou pardas serão enquadradas nas cidades/cursos em que houver oferta igual ou superior a duas vagas, conforme Anexo I deste edital.

1.2 Caso a aplicação do percentual de que trata o Item 1 deste capítulo resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), respeitando o que determina o mesmo item e desde que não ultrapasse 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas por cidade/curso, conforme Anexo I.

2. Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos as pessoas que assim se autodeclararem no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3. Será considerado negro (preto ou pardo) a pessoa que assim se autodeclarar, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo IBGE, devendo preencher o formulário de autodeclaração disponível no Anexo IV deste edital e fazer o *upload* no ato da inscrição informando o desejo de participar dessa cota.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

3.1 A autodeclaração terá validade somente para este certame.

3.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata, sob pena de responder por falsidade, em caso de informações não verídicas. A hipótese de constatação de declaração falsa acarretará a perda do direito às vagas reservadas a candidatos em tais condições, passando a concorrer às vagas destinadas à ampla concorrência, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

4. Ressalvadas as disposições especiais previstas na Lei Federal nº 12.990/2014, as pessoas inscritas para concorrer às vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos ou pardos participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais concorrentes, no que tange ao horário de início de aplicação das provas, ao local de aplicação, ao conteúdo, à correção das provas e aos critérios de aprovação

5. A convocação das pessoas aprovadas para reservas de vagas ofertadas a negros (pretos ou pardos) será baseada nos seguintes critérios de alternância e proporcionalidade:

- a. O primeiro candidato negro (preto ou pardo) classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 3ª (terceira) vaga aberta por curso, enquanto os demais candidatos negros (pretos ou pardos) classificados serão convocados para ocupar a 6ª (sexta), a 9ª (nona), a 13ª (décima terceira), a 16ª (décima sexta), a 19ª (décima nona) vaga por curso, e assim sucessivamente, observando a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

6. O participante que não for considerado negro (preto ou pardo) no procedimento de verificação por algumas das hipóteses do subitem 9.5, capítulo V, caso tenha nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, passará a figurar somente nessa listagem para fins de classificação.

6.1 O candidato ou a candidata que manifestar o desejo em participar da reserva de vagas a negros (pretos ou pardos) e fazer o *upload* da autodeclaração será classificado/classificada na lista de classificação geral e dos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

7. Caso não existam participantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados os participantes da lista geral.
8. A pessoa não será enquadrada na condição de negro (preto ou pardo) quando não assinar a declaração mencionada no subitem 6.1.
9. Quem concorrer às vagas reservadas na forma do item 1 deste capítulo, caso seja aprovado no concurso, será convocado por lista e/ou por comunicado a ser divulgado no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), para fins de verificação da condição autodeclarada no momento da inscrição.
- 9.1 O procedimento de verificação será realizado a partir do envio eletrônico ao CIEE de imagem, documentos e vídeos para análise da condição declarada, conforme especificado na lista e/ou comunicado, sem prejuízo de ulterior convocação para realização de entrevista presencial ou por videoconferência, nos casos em que a comissão julgar necessário.
- 9.2 As entrevistas realizadas por videoconferência poderão ser gravadas pela banca para fins de registro de avaliação.
- 9.3 A avaliação da comissão de heteroidentificação racial considerará o fenótipo do candidato.
- 9.4 A comissão de heteroidentificação racial será formada por, no mínimo, três integrantes distribuídos por gênero e por cor.
- 9.5 O candidato ou a candidata não será considerado/considerada negro (preto ou pardo) quando:
- a) não apresentar ou não assinar a autodeclaração mencionada no item 3 deste capítulo.
  - b) não participar da videoconferência, quando convocado para tal fim, na forma do subitem 9.1 deste capítulo, ou deixar de responder às perguntas realizadas pela comissão de heteroidentificação racial;
  - c) não for considerado pela comissão de heteroidentificação racial como enquadrado na



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

condição de negro (preto ou pardo);

10. Os nomes dos candidatos ou das candidatas não enquadrados/enquadradas na condição de negro (preto ou pardo) serão especificados em edital a ser divulgado no site do CIEE, com direito à interposição de recurso contra o resultado provisório, em prazo e na forma a serem indicados em respectivo edital.

11. Julgados os recursos a que se referem o item 10 deste capítulo, será divulgado no site do CIEE o resultado final do processo de heteroidentificação racial.

## CAPÍTULO VI

### DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão gratuitas e só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o Anexo I deste edital.

2. As inscrições gratuitas e provas on-line serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **27 de fevereiro de 2024 até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 5 de março de 2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

2.1 Para realizar a inscrição gratuita no processo seletivo, o candidato ou a candidata deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “INSCRIÇÕES ABERTAS”, localizar na lista o logotipo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO 1/2024 e clicar nesse *link*.

2.2 O candidato ou a candidata deverá preencher o formulário de inscrição, selecionando a opção pretendida com relação ao nível de ensino em que se encontra, ao curso em que estiver matriculado e à cidade ou o polo em que pretende estagiar, conforme Anexo I deste edital.

2.3 Selecionar a Comarca para a vaga que pretende concorrer.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

- 2.4 Assinalar, se for o caso, a opção de concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência.
- 2.5 Submeter o formulário preenchido ao sistema de inscrições e confirmar as informações, quando solicitadas.
3. No ato da inscrição o candidato ou a candidata deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado incorreto, poderá corrigi-lo, desde que exclua a inscrição e refaça-a dentro do prazo de inscrição determinado neste edital.
- 3.1 Expirado o prazo de inscrição, não mais poderá ser realizada nenhuma correção de dados declarados por participante.
- 3.2 Caso o candidato ou a candidata tenha iniciado a inscrição *on-line*, não será permitida, em hipótese alguma, a correção dos dados declarados na ficha de inscrição.
- 3.3 Não será possível alterar o *e-mail* e o CPF indicados no ato da inscrição.
- 3.4 O *e-mail* declarado deverá ser válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada por intermédio dele.
- 3.5 Será aceita somente uma única inscrição por candidato ou por candidata.
- 3.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato ou da candidata, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo quem não preencher os dados de forma completa e correta.
- 3.7 O não recebimento da comunicação por *e-mail* dirigida a candidato, sob pretexto de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o participante do dever de consultar o edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.
4. Será de inteira responsabilidade dos participantes acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).
5. O participante trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL,



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados Pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

5.1 O participante trans deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo “Nome Completo”, ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do candidato ou da candidata, nos termos legais.

6. O TJMA e o CIEE poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição e, em caso de informações falsas ou não verídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o participante ser desclassificado do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, além de ser acionado judicialmente.

## CAPÍTULO VII

### DO PROCESSO SELETIVO

1. As inscrições gratuitas e provas *on-line* serão realizadas gratuitamente no período de **27 de fevereiro de 2024 até às 12 horas (horário de Brasília) do dia 5 de março de 2024.**

a) para realizar a prova no processo seletivo, o candidato ou a candidata deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, seguir as etapas descritas no item II, Capítulo VI. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (fazer o *login* com a conta do CIEE); NO SEU PERFIL, clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e, em seguida, clicar em “FAZER A PROVA”.

b) o candidato ou a candidata deverá estar com o seu cadastro devidamente atualizado no portal do CIEE (<https://web.ciee.org.br/login>) para início da prova *on-line*.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

2. A presente seleção pública será realizada em fase única, com aplicação de uma prova objetiva *on-line* para todos os participantes.

2.1 A prova será composta de 30 questões de múltipla escolha, com 4 alternativas para cada questão, considerando apenas uma resposta correta ou incorreta, conforme o enunciado, com base nos conteúdos programáticos especificados no Anexo III deste edital.

3. As provas serão randômicas e realizadas *on-line*, no período estabelecido no item 1 deste capítulo.

4. Orientações antes do início da prova:

- a. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova.
- b. Procure um local tranquilo e silencioso.
- c. Realize a prova individualmente, sem consulta e sem apoio de outros materiais ou pessoas.
- d. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga.
- e. Não abra mais de uma janela ou mais de uma aba do navegador.
- f. Certifique-se de que o navegador está com o JavaScript ativado.

5. Ao término da inscrição, o participante estará apto a iniciar a prova *on-line*.

6. O participante só poderá acessar a prova com o *login* e a senha cadastrados durante a inscrição.

7. Ao logar no sistema de acesso à prova, o participante receberá, via SMS ou via *e-mail*, o código de confirmação para liberação do acesso à prova *on-line*.

7.1 O CIEE não se responsabilizará pelo não recebimento de SMS ou de *e-mail* com o código de confirmação para liberação do acesso à prova *on-line* por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados. O participante que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar *e-mail* para [eucandidato@ciee.org.br](mailto:eucandidato@ciee.org.br) (no *e-mail* deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado). O atendimento desse canal





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

ocorrerá em dias úteis das 8 às 17 horas. O candidato com dificuldade deverá encaminhar *e-mail* relatando a dificuldade até às 12 horas do dia útil anterior ao término das inscrições.

8. O candidato ou a candidata terá dois minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.

8.1 Após a conclusão da questão ou expirado o tempo previsto, a questão não mais poderá ser acessada.

8.2 As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

9. Ao acessar a prova, o candidato ou a candidata só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.

10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará a perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e a resposta dela será nula, sem direito de substituição da questão.

11. O candidato ou a candidata será responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

12. Quem não realizar completamente a prova *on-line* será automaticamente eliminado do processo seletivo.

13. Durante a realização da prova o candidato ou a candidata não poderá:

- a. abrir mais de uma janela ou mais de uma aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;
- b. capturar imagem da questão (*print* da tela ou outra forma congênere).

14. Acarretará a eliminação do participante ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 11,12,13,14, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

documentos relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ou noutras formas constantes em cada prova.

15. Para cada acerto será computado 1 (um) ponto, totalizando, no máximo, 30 pontos.

16. Somente será classificado quem conseguir atingir nota igual ou superior a 50% no total da prova.

17. Em caso de empate na classificação de Ensino Médio/Profissionalizante, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a. maior nota em Português;
- b. maior nota em Organização Judiciária e Estadual;
- c. maior nota em Conhecimentos Gerais;
- d. maior nota em Noções de Informática;
- e. maior nota em Raciocínio Lógico;
- f. maior idade;
- g. inscrição mais antiga.

18. Em caso de empate na classificação de Ensino Superior, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a. maior nota em Conhecimentos Específicos;
- b. maior nota em Organização Judiciária e Estadual;
- c. maior nota em Português;
- d. maior nota em Noções de Informática;
- e. maior nota em Raciocínio Lógico;
- f. maior idade;



h. inscrição mais antiga.

## CAPÍTULO VIII

### DOS RECURSOS

1. O gabarito provisório e o caderno de questões (espelho de prova) ficarão disponíveis no dia **6 de março de 2024**. Para visualizá-los, o candidato ou a candidata deverá acessar o site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “EM ANDAMENTO”, localizar na lista o logotipo do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO 1/2024 e clicar nesse link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em “ACESSAR” (fazer o login com a conta do CIEE). NO SEU PERFIL, clicar em “MEUS PROCESSOS”, localizar este processo seletivo, clicar em “OPÇÕES” e, em seguida, clicar em “ESPELHO DE PROVA”.

2. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito (espelho de prova) da prova objetiva, os quais deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **7 de março de 2024** para o endereço eletrônico: [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br) (no *e-mail* deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para *download* no site do CIEE.

3. Não serão aceitos recursos por via postal, *fac-símile* ou qualquer outro meio não previsto neste edital.

4. Serão rejeitados liminarmente os recursos enviados fora do prazo indicado nos itens 2 e 8 deste capítulo, bem como os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato ou da candidata ou que forem redigidos de forma ofensiva.

5. O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc., com a juntada, sempre que possível, de cópia dos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

comprovantes , exposição de motivos e argumentos.

6. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, considerada soberana em suas decisões, não admitindo revisão de recursos.

7. Se o exame do recurso resultar na anulação de questão, a pontuação correspondente a ela será atribuída a todos os participantes, independentemente de terem recorrido ou não.

8. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico: [recursos@ciee.org.br](mailto:recursos@ciee.org.br) (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **26 de março de 2024**.

9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, de revisão de recursos e/ou de recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

10. O recurso contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação racial deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico [atende.saoluis@ciee.org.br](mailto:atende.saoluis@ciee.org.br), exclusivamente no dia **8 de abril de 2024**.

## CAPÍTULO IX

### DO RESULTADO

1. Após análise dos recursos interpostos contra o Resultado Final Preliminar, o Resultado Final do certame será homologado e publicado de forma oficial pelo TJMA.

2. Serão elaboradas três listas de classificação - uma geral, uma exclusiva para autodeclarados negros (pretos ou pardos) e uma exclusiva das pessoas com deficiência - por curso, local de estágio e ordem decrescente de classificação das notas obtidas, elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que será divulgada no site (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>).

3. A publicação da lista de classificação provisória, disponibilização do gabarito definitivo/espelho de prova (conforme as orientações no item 1, capítulo VIII para acessá-lo) e respostas aos recursos serão feitas em **25 de março de 2024**.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

4. O comunicado de convocação de participantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) será publicado em **25 de março de 2024**.

4.1. A Documentação prevista no comunicado de convocação de participantes autodeclarados negros (pretos ou pardos) deverá ser enviada nos dias de **26 e 27 de março de 2024** para o *e-mail* [atende.saoluis@ciece.org.br](mailto:atende.saoluis@ciece.org.br).

5. O resultado provisório do procedimento de heteroidentificação racial será divulgado em **5 de abril de 2024**.

6. A publicação da lista de classificação definitiva será feita em **16 de abril de 2024**.

6.1. Após a publicação da classificação definitiva, o candidato ou a candidata deverá providenciar a documentação prevista no item 5, capítulo XI, para agilizar o processo de contratação/convocação.

## CAPÍTULO X

### DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

1. Obedecendo à lista de classificação definitiva e à oferta de vagas disponibilizadas pelo TJMA, serão convocados em lote, por *e-mail*, os participantes aprovados e classificados no certame.

2. Poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no ato de inscrição.

2.1 Para preenchimento de cada vaga de estágio, o candidato ou a candidata deverá manifestar-se por *e-mail* (responder o *e-mail* de convocação) em até 24 horas após o recebimento do *e-mail* de convocação. O CIEE realizará, uma tentativa de contato por *e-mail*. De forma complementar, poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas.

2.1.1 Quem se interessar pelas vagas ofertadas deverá manifestar-se, por *e-mail*, em resposta ao *e-mail* de convocação, devendo incluir a documentação prevista no item 5, capítulo XI deste edital.

2.2 No caso de o candidato ou a candidata não responder à tentativa de contato ( por *e-mail*)



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

realizada pelo CIEE no prazo de 24 horas, será mantida a posição do participante na lista.

2.3 No caso de retorno de candidatos em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto, a contratação de quem for melhor classificado. O demais participantes retornarão às suas posições na lista e continuarão aptos às próximas convocações.

3. Na falta de candidatos ou de candidatas aprovados/aprovadas às vagas reservadas às pessoas com deficiência e/ou autodeclarados negros (pretos ou pardos), as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos e candidatas, com estrita observância da ordem classificatória.

4. Quem for aprovado e classificado no processo seletivo e demonstrar interesse na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos no ato de convocação.

5. O convocado ou a convocada deverá apresentar declaração simples da instituição de ensino, especificando o curso e o semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação implicará a desclassificação do participante no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

7. Não serão convocados participantes cujo término de curso seja igual ou inferior a seis meses da data da convocação.

7.1 O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de seis meses.

8. Quem for convocado e não tiver 16 anos completos irá para o final da lista, dando direito à convocação de quem se encontrar em classificação imediatamente posterior àquele.

9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato ou a candidata irá para o final da lista e o candidato ou a candidata com classificação imediatamente posterior será convocado/convocada.

10. Quem tiver interesse em solicitar a exclusão do processo seletivo poderá fazê-lo uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente ao CIEE pelo *e-mail*:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

convocacaoespecial@ciee.org.br (no *e-mail* deverá constar nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

11. O CIEE e o TJMA não se responsabilizarão por eventuais prejuízos a participante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou *e-mail* não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

12. O participante, no momento da convocação, deverá ter cadastro com o CIEE, ficando sob sua responsabilidade manter os dados cadastrais atualizados no CIEE, para auxiliar no contato.

12.1 O candidato ou a candidata deverá salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: **3003-2433**, para receber comunicados de convocação.

## CAPÍTULO XI

### DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

1. O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) será formalizado sob o regime da Lei nº 11.788, de setembro de 2008.

2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os servidores e as servidoras do TJMA ou outros servidores públicos e servidoras públicas que cumpram jornada de trabalho compatível com o estágio.

3. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo TJMA), respeitando o disposto na Lei 11.788/2008, bem como nas diretrizes das instituições de ensino de quem for convocado.

4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o estagiário ou a estagiária irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 4 horas diárias e 20 horas semanais para Ensino Médio/Profissionalizante; e de 5 horas diárias e 25 horas semanais para Ensino Superior; e 6 horas diárias e 30 horas semanais para Pós-Graduação





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o candidato ou a candidata deverá responder ao *e-mail* de convocação em até 24 horas, com a seguinte documentação em anexo:

- a. cópia de RG e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b. em caso de pessoa com deficiência, o laudo médico, conforme os itens 5.2 e 6 do Capítulo IV deste edital.
- c. certidão de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos;
- d. certificado de reservista ou equivalente, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- e. certidão negativa criminal das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
- f. comprovante de titularidade de conta corrente em estabelecimento bancário;
- g. atestado de sanidade física e mental;
- h. declaração da instituição de ensino superior de matrícula do candidato ou da candidata em instituição de ensino superior, devendo estar enquadrado entre o sexto e o nono período, para os cursos de dez períodos; e entre o quarto e o sétimo período, para os cursos de oito períodos, em se tratando de estudantes de curso de graduação;
- i. declaração da instituição de ensino médio de matrícula do candidato ou da candidata, entre a primeira e a terceira série, em se tratando de estudante de ensino médio regular e profissionalizante;
- j. uma fotografia recente, tamanho 3x4;
- k. comprovante de endereço; e
- l. histórico escolar.

6. O TJMA orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE, ficando sob a responsabilidade de quem for convocado os trâmites das assinaturas perante as partes competentes.

7. A contratação estará sujeita aos normativos do TJMA, bem como às diretrizes da instituição



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

de ensino de quem for convocado.

8. A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo TJMA, respeitando o disposto na Lei 11.788/2008, bem como nas diretrizes da instituição de ensino de quem for convocado.

9. Uma vez convocado, o participante aprovado que não formalizar a assinatura do TCE no prazo estipulado no ato da convocação, será considerado desistente, seguindo-se à nomeação do próximo classificado ou da próxima classificada.

## CAPÍTULO XII

### DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O processo seletivo terá validade de 12 meses, a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data do item 6 do Capítulo IX deste edital), podendo, a critério do TJMA, ser prorrogado por até igual período.

2. O ato da inscrição implicará o conhecimento das instruções e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.

2.1 O ato da inscrição implicará a aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por *e-mail*, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

3. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do participante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

4. O Centro de Integração Empresa-Escola e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão não se responsabilizarão por eventuais prejuízos a participante decorrentes de:

4.1 informações e dados não atualizados, dificultando o contato;

4.2 inscrição/realização da prova não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

dos dados.

5. A simples inscrição no presente processo seletivo autoriza o CIEE e o TJMA a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

## 6. DADOS PESSOAIS

6.1 O CIEE respeita a privacidade individual de cada participante. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

6.2 Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com o TJMA, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

6.3 Os dados pessoais dos participantes serão automaticamente eliminados pelo CIEE, quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e quando não forem mais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

7. **SEGURANÇA DOS DADOS:** O CIEE se responsabilizará pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade com o art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

8. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou para adequação, por meio de publicação de errata.

9. O valor da bolsa-auxílio e auxílio-transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário ou da estagiária e da carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

10. As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pelo CIEE e pelo TJMA.

10.1 Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para [eucandidato@ciece.org.br](mailto:eucandidato@ciece.org.br) (no *e-mail* deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado). O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 8 às 17 horas. O candidato com dificuldade deverá encaminhar *e-mail* relatando a dificuldade até às 12 horas do dia útil anterior ao término das inscrições.

11. Nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25/9/2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e, ao término do contrato, os estagiários não serão efetivados.

12. Não será fornecido comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no sítio do CIEE na internet (<https://pp.ciece.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

certame.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão deste certame, formada por representantes do TJMA em conjunto com representantes do CIEE.

São Luís, 31 de janeiro 2024.

**PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
 Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão

**ANEXO I – Demonstrativo de Opções, Requisitos e Número de Vagas**

**GRUPO I - ENSINO MÉDIO – PROFISSIONALIZANTE**

<b>Cursos - Nível Médio e profissionalizante</b>	<b>Ano</b>	<b>Local de estágio</b>	<b>AMPLA</b>	<b>PcD</b>	<b>PRETOS/ PARDOS</b>	<b>TOTAL</b>
		AÇAILÂNDIA/MA	2	0	0	2
		ALCÂNTARA	0	0	0	0
		ALTO PARNAÍBA	0	0	0	0
		AMARANTE DO MARANHÃO	0	0	0	0
		ANAJATUBA	0	0	0	0
		ARAIOSES	0	0	0	0
		ARAME	1	0	0	1
		ARARI	0	0	0	0
		BACABAL	2	0	0	2
		BACURI	0	0	0	0
		BALSAS	3	0	0	3
		BARÃO DE GRAJAÚ	0	0	0	0
		BARRA DO CORDA	0	0	0	0
		BARREIRINHAS	1	0	0	1
		BEQUIMÃO	0	0	0	0
		BOM JARDIM	0	0	0	0
		BREJO	0	0	0	0
		BURITI BRAVO	0	0	0	0



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

BURITICUPU	0	0	0	0
BURITI	0	0	0	0
CÂNDIDO MENDES	0	0	0	0
CANTANHEDE	0	0	0	0
CAROLINA	0	0	0	0
CARUTAPERA	0	0	0	0
CAXIAS	2	0	0	2
CEDRAL	0	0	0	0
CHAPADINHA	2	0	0	2
CODÓ	2	0	0	2
COELHO NETO	0	0	0	0
COLINAS	0	0	0	0
COROATÁ	0	0	0	0
CURURUPU	0	0	0	0
DOM PEDRO	0	0	0	0
ESPERANTINÓPOLIS	0	0	0	0
ESTREITO	0	0	0	0
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	0	0	0	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE	0	0	0	0
GRAJAÚ	0	0	0	0
GUIMARÃES	0	0	0	0
HUMBERTO DE CAMPOS	0	0	0	0
ICATU	0	0	0	0
IGARAPÉ GRANDE	0	0	0	0
IMPERATRIZ	4	0	0	4
ITAPECURU-MIRIM	2	0	0	2
ITINGA DO MARANHÃO	0	0	0	0
JOÃO LISBOA	0	0	0	0
JOSELÂNDIA	0	0	0	0
LAGO DA PEDRA	1	0	0	1
LORETO	0	0	0	0
MAGALHÃES DE ALMEIDA	0	0	0	0
MARACAÇUMÉ	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

Serviços jurídicos ou  
Ensino Médio Regular

A  
partir  
do 1º  
ano

MATINHA	0			0
MATÕES	0	0	0	0
MIRADOR	0	0	0	0
MIRINZAL	0	0	0	0
MONÇÃO	0	0	0	0
MONTES ALTOS	0	0	0	0
MORROS	0	0	0	0
OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS	0	0	0	0
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	0	0	0	0
PAÇO DO LUMIAR	3	0	0	3
PARAIBANO	0	0	0	0
PARNARAMA	0	0	0	0
PASSAGEM FRANCA	0	0	0	0
PASTOS BONS	1	0	0	1
PAULO RAMOS	0	0	0	0
PEDREIRAS	3	0	0	3
PENALVA	0	0	0	0
PINDARÉ-MIRIM	0	0	0	0
PINHEIRO	3	0	0	3
PIO XII	0	0	0	0
POÇÃO DE PEDRAS	0	0	0	0
PORTO FRANCO	0	0	0	0
PRESIDENTE DUTRA	2	0	0	2
RAPOSA	1	0	0	1
RIACHÃO	0	0	0	0
ROSÁRIO	1	0	0	1
SANTA HELENA	0	0	0	0
SANTA INÊS	2	0	0	2
SANTA LUZIA	0	0	0	0
SANTA LUZIA DO PARUÁ	0	0	0	0
SANTA QUITÉRIA	0	0	0	0
SANTA RITA	0	0	0	0
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	0	0	0	0





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

		SÃO BENTO	0	0	0	0
		SÃO BERNARDO	0	0	0	0
		SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	1	0	0	1
		SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1	0	0	1
		SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO	1	0	0	1
		SÃO JOÃO BATISTA	0	0	0	0
		SÃO JOÃO DOS PATOS	1	0	0	1
		SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	2	1	2	5
		SÃO LUIS GONZAGA DO MA	0	0	0	0
		SÃO LUÍS	8	2	5	15
		SÃO MATEUS	1	0	0	1
		SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	0	0	0	0
		SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	0	0	0	0
		SÃO VICENTE FÉRRER	0	0	0	0
		SENADOR LA ROQUE	0	0	0	0
		TIMBIRAS	0	0	0	0
		TIMON	3	0	0	3
		TUNTUM	0	0	0	0
		TURIAÇU	0	0	0	0
		TUTÓIA	0	0	0	0
		URBANO SANTOS	0	0	0	0
		VARGEM GRANDE	0	0	0	0
		VIANA	0	0	0	0
		VITÓRIA DO MEARIM	0	0	0	0
		VITORINO FREIRE	0	0	0	0
		ZÉ DOCA	0	0	0	0
Ensino	A					



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

médio/profissionalizante em Administração	partir do 1º ano	SÃO LUIS	2	1	2	5
Ensino médio/profissionalizante em Contabilidade	A partir do 1º ano	SÃO LUÍS	3	0	0	3
Ensino médio/profissionalizante em Edificações	A partir do 1º ano	SÃO LUÍS	2	0	0	2
Ensino médio/profissionalizante em Informática	A partir do 1º ano	SÃO LUÍS	4	0	0	4

**GRUPO II - ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO**

Cursos - Pós Graduação	Semestre	Local de estágio	AMPLA	PcD	PRETOS/PARDOS	TOTAL
Administração	4º ao 7º semestre	SÃO LUÍS/MA	8	2	5	15
		SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	1			1
Arquitetura e Urbanismo	6º ao 9º semestre	SÃO LUÍS/MA	2			2
Biblioteconomia	4º ao 7º semestre	SÃO LUÍS/MA	1			1
Ciências Contábeis	4º ao 7º semestre	AÇAILÂNDIA	1			1
		BALSAS	1			1
		CODÓ	1			1
		SANTA INÊS	1			1
		SÃO LUIS	5	1	2	8
Ciências da	4º ao 7º	SÃO LUÍS/MA	4			4



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

Computação	semestre	IMPERATRIZ	1			1
Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	4º ao 7º semestre	SÃO LUÍS/MA	2			2
Comunicação Social/Jornalismo	4º ao 7º semestre	SÃO LUÍS/MA	2			2
Comunicação Social / Relações Públicas	4º ao 7º semestre	SÃO LUÍS/MA	2			2
Engenharia Ambiental	6º ao 9º semestre	SÃO LUIS/MA	2			2
Engenharia Civil	6º ao 9º semestre	SÃO LUIS/MA	3	0	0	3
Engenharia Elétrica	6º ao 9º semestre	SÃO LUIS/MA	1			1
Engenharia Mecânica	6º ao 9º semestre	SÃO LUIS/MA	1			1
História	4º ao 7º semestre	SÃO LUIS/MA	1			1
Pedagogia	4º ao 7º semestre	SÃO LUIS/MA	1			1
Psicologia	6º ao 9º semestre	SÃO LUIS/MA	4			4
		BALSAS	1			1
		CODÓ	1			1
		IMPERATRIZ	2			2
Serviço Social	4º ao 7º semestre	SÃO LUIS/MA	2	1	2	5
		AÇAILÂNDIA	1			1
		BALSAS/MA	2			2
		CODÓ/MA	1			1
		IMPERATRIZ/MA	1			1
		PINHEIRO/MA	1			1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

Economia	4º ao 7º semestre	SÃO LUIS/MA	1			1
Direito	4º ao 7º semestre	SÃO LUÍS/MA	36	6	18	60
		AÇAILÂNDIA	3	1	2	6
		ALCÂNTARA	0			0
		BACABAL	4			4
		BALSAS	5	1	3	9
		BARRA DO CORDA	2			2
		BARREIRINHAS	0			0
		CAXIAS	5	1	2	8
		CHAPADINHA	3			3
		CODÓ	4			4
	ESTREITO	0			0	
	GRAJAÚ	0			0	
	IMPERATRIZ	5	1	3	9	
	ITAPECURU-MIRIM	2			2	
	LAGO DA PEDRA	0			0	
	MARAÇUMÉ	0			0	
	6º ao 9º semestre	PAÇO DO LUMIAR	4			4
	PEDREIRAS	4			4	
	PINHEIRO	2	1	2	5	
	PORTO FRANCO	0			0	
PRESIDENTE						



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

	DUTRA	3			3
	RAPOSA	1			1
	ROSÁRIO	0			0
	SANTA INÊS	4			4
	SANTA LUZIA	0			0
	SANTA HELENA	1			1
	SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO	1			1
	SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	5	1	2	8
	SÃO MATEUS DO MARANHÃO	0			0
	TIMON	5	1	3	9
	TUTÓIA	0			0
	VARGEM GRANDE	0			0
	ZÉ DOCA	0			0

**GRUPO II - PÓS-GRADUAÇÃO**

<b>Cursos - Pós Graduação</b>	<b>Semestre</b>	<b>Local de estágio</b>	<b>AMPLA</b>	<b>PcD</b>	<b>PRETOS/ PARDOS</b>	<b>TOTAL</b>
Pós graduação em Administração	1º ao 3º semestre	SÃO LUÍS/MA	<b>8</b>	2	5	15
Pós graduação em Ciências Contábeis	1º ao 3º semestre	SÃO LUÍS/MA	<b>7</b>	1	3	11
		BALSAS/MA	<b>1</b>			1
		CODÓ/MA	<b>2</b>			2
		IMPERATRIZ	<b>1</b>			1
		SANTA INÊS/MA	<b>1</b>			1
Pós graduação em	1º ao 3º					



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Ciências da Computação	semestre	SÃO LUÍS/MA	2	1	2	5
Pós graduação em Comunicação Social/Jornalismo	1º ao 3º semestre	SÃO LUÍS/MA	1			1
Pós graduação em Comunicação Social/Publicidade e Propaganda	1º ao 3º semestre	SÃO LUÍS/MA	1			1
Pós graduação em Comunicação Social / Relações Públicas	1º ao 3º semestre	SÃO LUÍS/MA	1			1
Pós graduação em Psicologia	1º ao 3º semestre	SÃO LUÍS/MA	3			3
		CODÓ	1			1
Pós graduação em Serviço Social	1º ao 3º semestre	SÃO LUÍS/MA	2	1	2	5
		BALSAS/MA	2	1	2	5
		CODÓ	1			1
		IMPERATRIZ	3			3
		AÇAILÂNDIA	1			1
Pós graduação em Odontologia	1º ao 3º semestre	SÃO LUIS/MA	2			2
Pós graduação em Pedagogia	1º ao 3º semestre	SÃO LUIS/MA	4			4
		SÃO LUÍS/MA	30	5	15	50
		AÇAILÂNDIA	2	1	2	5
		ALCÂNTARA	1			1
		ALTO PARNAÍBA	1			1
		AMARANTE DO MARANHÃO	1			1
		ANAJATUBA	1			1
		ARAIOSSES	2			2
		ARAME	1			1
		ARARI	1			1
		BACABAL	2			2
		BACURI	0			0
		BALSAS	3			3
		BARÃO DE GRAJAÚ	1			1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

BARRA DO CORDA	0		0
BARREIRINHAS	1		1
BEQUIMÃO	1		1
BOM JARDIM	0		0
BREJO	1		1
BURITI	1		1
BURITI BRAVO	0		0
BURITICUPU	2		2
CÂNDIDO MENDES	1		1
CANTANHEDE	1		1
CAROLINA	1		1
CARUTAPERA	0		0
CAXIAS	3		3
CEDRAL	1		1
CHAPADINHA	2		2
COELHO NETO	2		2
CODÓ	1		1
COLINAS	2		2
COROATÁ	1		1
CURURUPU	1		1
DOM PEDRO	1		1
ESPERANTINÓPOLIS	1		1
ESTREITO	2		2
GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	1		1
GOVERNADOR NUNES FREIRE	0		0
GRAJAÚ	2		2
GUIMARÃES	1		1
HUMBERTO DE CAMPOS	0		0
ICATU	0		0
IGARAPÉ GRANDE	1		1
IMPERATRIZ	4		4
ITAPECURU MIRIM	1		1
ITINGA DO MARANHÃO	1		1
JOAO LISBOA	0		0





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Pós graduação em  
Direito

1º ao 3º  
semestre

JOSELÂNDIA	1			1
LAGO DA PEDRA	0			0
LORETO	1			1
MAGALHÃES DE ALMEIDA	1			1
MARAÇUMÉ	2			2
MATINHA	1			1
MATOES	0			0
MIRADOR	1			1
MIRINZAL	1			1
MONCAO	0			0
MONTES ALTOS	1			1
MORROS	0			0
OLINDA NOVA DO MARANHÃO	1			1
OLHO DÁGUA DAS CUNHÃS	1			1
PACO DO LUMIAR	0			0
PARAIBANO	1			1
PARNARAMA	0			0
PASSAGEM FRANCA	1			1
PASTOS BONS	1			1
PAULO RAMOS	1			1
PEDREIRAS	0			0
PENALVA	1			1
PINDARÉ MIRIM	1			1
PINHEIRO	1			1
PIO XII	1			1
POÇÃO DAS PEDRAS	1			1
PORTO FRANCO	1			1
PRESIDENTE DUTRA	1			1
RAPOSA	2			2
RIACHAO	0			0
ROSÁRIO	2			2
SANTA HELENA	0			0
SANTA INÊS	3			3



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

SANTA LUZIA	1			1
SANTA LUZIA DO PARUÁ	1			1
SANTA QUITÉRIA	1			1
SANTA RITA	1			1
SANTO ANTÔNIO DOS LOPES	1			1
SÃO BENTO	1			1
SAO BERNARDO	0			0
SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO	1			1
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO	1			1
SAO FRANCISCO DO MARANHAO	1			1
SÃO BERNARDO	1			1
SAO JOAO BATISTA	0			0
SÃO JOÃO DOS PATOS	1			1
SÃO JOSÉ DE RIBAMAR	3			3
SAO LUIS GONZAGA DO MARANHAO	0			0
SÃO MATEUS DO MARANHÃO	1			1
SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	1			1
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	1			1
SAO VICENTE FERRER	0			0
SENADOR LA ROQUE	1			1
TIMBIRAS	1			1
TIMON	5	1	3	9
TUNTUM	2			2
TURIAÇU	1			1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

	TUTOIA	0		0
	URBANO SANTOS	0		0
	VARGEM GRANDE	1		1
	VIANA	1		1
	VITORIA DO MEARIM	0		0
	VITORINO FREIRE	0		0
	ZÉ DOCA	2		2

**ANEXO II Demonstrativo das Modalidades de Prova, Número de Questões e Total de Pontos**

**GRUPO I - ENSINO MÉDIO – PROFISSIONALIZANTE**

OPÇÃO/CURSO	CONTEÚDO	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Administração Contabilidade Edificações Informática Serviços Jurídicos ou Ensino Médio Regular	<u>Português</u>	7	1,0	7,0
	<u>Conhecimentos Gerais</u>	6	1,0	6,0
	<u>Noções de Informática</u>	6	1,0	6,0
	<u>Raciocínio Lógico</u>	6	1,0	6,0
	<u>Organização Judiciária e Estadual</u>	5	1,0	5,0
			<b>TOTAL</b>	<b>30,0</b>

**GRUPO II - ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

<b>OPÇÃO/CURSO</b>	<b>CONTEÚDO</b>	<b>QTD. DE QUESTÕES</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Administração e Urbanismo</b> <b>Biblioteconomia</b> <b>Ciências Contábeis</b> <b>Ciências econômicas</b> <b>Ciências da Computação</b> <b>Comunicação Social/Jornalismo</b> <b>Comunicação Social/Publicidade e Propaganda</b> <b>Comunicação Social/Relações Públicas</b> <b>Direito</b> <b>Engenharia Ambiental</b> <b>Engenharia Civil</b> <b>História</b> <b>Pedagogia</b> <b>Psicologia</b> <b>Serviço Social</b>	<u>Português</u>	<b>5</b>	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>
	<u>Noções de Informática</u>	<b>5</b>	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>
	<u>Raciocínio Lógico</u>	<b>5</b>	<b>1,0</b>	<b>5,0</b>
	<u>Organização Judiciária e Estadual</u>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10,0</b>
	<u>Conhecimento Específico (de acordo com a opção do curso)</u>	<b>10</b>	<b>1,0</b>	<b>10,0</b>
<b>TOTAL</b>				<b>35,0</b>

**GRUPO II - PÓS-GRADUAÇÃO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

OPÇÃO/CURSO	CONTEÚDO	QTD. DE QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<b>Administração e Urbanismo</b> <b>Biblioteconomia</b> <b>Ciências Contábeis da Computação</b> <b>Ciências Econômicas</b> <b>Comunicação Social/Jornalismo</b> <b>Comunicação Social/Publicidade e Propaganda</b> <b>Comunicação Social/Relações Públicas</b> <b>Direito</b> <b>Engenharia Ambiental</b> <b>Engenharia Civil</b> <b>Engenharia Elétrica</b> <b>História</b> <b>Letras</b> <b>Odontologia</b> <b>Pedagogia</b> <b>Psicologia</b> <b>Serviço Social</b>	<u>Português</u>	5	1,0	5,0
	<u>Noções de Informática</u>	5	1,0	5,0
	<u>Raciocínio Lógico</u>	5	1,0	5,0
	<u>Organização Judiciária e Estadual</u>	10	1,0	10,0
	<u>Conhecimento Específico (de acordo com a opção do curso)</u>	10	1,0	10,0
			<b>TOTAL</b>	<b>35,0</b>



## ANEXO III Conteúdo Programático da Prova Objetiva / Discursiva

### GRUPO I - ENSINO MÉDIO – PROFISSIONALIZANTE

- a. **Português (7 questões):** Compreensão e interpretação de textos. Textualidade: coesão e coerência. Tipologias e gêneros textuais. Variação Linguística. Figuras de linguagem. Classes de palavras. Sintaxe do período simples. Sintaxe do período composto. Sintaxe das relações: concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal. A semântica da frase: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade. A pontuação e o sentido do texto. Ortografia. Regras de acentuação.
- b. **Conhecimentos Gerais (6 questões):** Conhecimentos gerais e Atualidades.
- c. **Noções de Informática (6 questões):** O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.
- d. **Raciocínio Lógico (6 questões):** Raciocínio Lógico - Quantitativo (Estruturas lógicas; Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Situações problema). Sistema de Numeração Decimal. Números inteiros: operações, propriedades e problemas; múltiplos e divisores. Máximo Divisor Comum e Mínimo Múltiplo Comum. Problemas. Números racionais: operações, propriedades e problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão proporcional; regra de três (simples e composta). Porcentagem e juros simples. Sistemas de Medidas decimais e não decimais. Números Reais: operações e propriedades. Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas. Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Função, domínio e imagem, gráfico, raízes, crescimento, composição e inversão. Funções do 1º e 2º graus: conceito, gráfico e propriedades. Funções exponencial e logarítmica: conceito, gráfico, propriedades. Análise Combinatória: Princípio Fundamental da Contagem. Arranjos, Combinações e Permutações Simples e com Repetição. Probabilidade: Conceito e Cálculo. Adição e



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

Multiplicação de Probabilidades. Dependência de Eventos. Progressões: Progressões Aritmética e Geométrica com seus conceitos, propriedades e adição e multiplicação de termos. Sistemas lineares: resolução e discussão. Geometria Euclidiana Plana: Conceitos primitivos. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Teorema de Tales. Semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo retângulo. Razões trigonométricas num triângulo retângulo. Áreas de figuras planas poligonais e circulares. Geometria Espacial: Cálculo de Superfície e volume dos principais Sólidos Geométricos. Noções de Estatística: Médias, Distribuição de Frequências e Gráficos.

- e. **Organização Judiciária e Estadual (5 questões):** Divisão Judiciária do Estado. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Juizados especiais. Órgãos do Poder Judiciário estadual. Corregedoria Geral da Justiça. Juízes de direito. Secretarias judiciais. Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Organização judiciária do Estado. Magistrados: nomeação, posse, exercício, promoção, remoção, permuta, disponibilidade e aposentadoria. Serventias judiciais. Oficiais de justiça. Desembargadores. Comarcas, termos e zonas do Estado.

## GRUPO II - ENSINO SUPERIOR – GRADUAÇÃO

- a. **Português (5 questões):** Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Compreensão e interpretação de textos; concordância Nominal e Verbal, Figuras de Linguagem; Ortografia Oficial, Pontuação, Regência nominal e verbal, Significação das palavras, Sinônimos e antônimos, Sintaxe da oração e do período, Tipologia textual.
- b. **Noções de Informática (5 questões):** O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

- c. **Raciocínio Lógico (5 questões):** Raciocínio dedutivo a partir da Lógica Aristotélica Clássica: proposições e conectivos lógicos, quantificadores, regras de dedução, falácias. Análise combinatória e probabilidades: técnicas de contagem, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações, probabilidades em espaços amostrais finitos. Aritmética: problemas envolvendo operações elementares, razões e proporções, porcentagem, regra de três simples e composta. Teoria dos conjuntos: reuniões, interseções, complementos, cardinalidade. Geometria: problemas básicos envolvendo os conceitos de perímetro, área e volume.
- d. **Organização Judiciária e Estadual (10 questões):** Divisão Judiciária do Estado. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Juizados especiais. Órgãos do Poder Judiciário estadual. Corregedoria Geral da Justiça. Juízes de direito. Secretarias judiciais. Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Organização judiciária do Estado. Magistrados: nomeação, posse, exercício, promoção, remoção, permuta, disponibilidade e aposentadoria. Serventias judiciais. Oficiais de justiça. Desembargadores. Comarcas, termos e zonas do Estado.
- e. **Conhecimentos Específicos: (10 questões):**

### Administração

Funções administrativas, Visão das principais áreas funcionais de uma organização, Teorias da Administração, Estrutura e processos organizacionais, Planejamento estratégico, Gestão de Projetos, Gestão de materiais, Gestão de Pessoas, Administração Financeira e Orçamentária e Administração Pública.

### Arquitetura e Urbanismo

Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 – Estruturas de concreto; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; NBR 5410 - instalações elétricas; NBR 5626 e 8160 - instalações hidrossanitárias; NBR 13434 - prevenção contra incêndio; NBR 13726 - telefonia.; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 18 - Segurança no Trabalho, NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NBR 5674 - Manutenção de edificações. Noções de tecnologia das construções, conforto ambiental, ventilação/exaustão; ar-condicionado, paisagismo, planejamento e orçamento de obra. Uso e ocupação do solo.

### Biblioteconomia

Planejamento e gestão de bibliotecas; Automação de bibliotecas; Formação e desenvolvimento de coleções; Catalogação: códigos de catalogação, padrões. Classificação; sistemas de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

classificação; Indexação e resumos; Elaboração e uso de tesouros; Fontes de informação; Base de dados: funções, metadados, estratégias de busca; Normalização de documentos (ABNT) NBR 14724 - Informação e documentação-Trabalhos acadêmicos; NBR 10520 - Informação e documentação-Citações em documentos- Apresentação; NBR 6023 - Referências bibliográficas; Legislação: profissão de bibliotecário, Ética profissional. Publicações Oficiais.

### **Ciências Contábeis**

Contabilidade aplicada ao setor público: finalidade, patrimônio, usuários, princípios; plano de contas aplicável, registro de atos e fatos no setor público. Princípios da Contabilidade; Técnicas Contábeis; Escrituração, noções de auditoria interna, Noções e análise de demonstrativos contábeis-financeiros. Noções de Matemática Financeira; Noções de Estatística.

### **Ciências econômicas**

Teoria Econômica: Microeconomia: Oferta e demanda, elasticidade, teoria do consumidor, teoria da firma, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e Macroeconomia: Medidas macroeconômicas, crescimento econômico, inflação, desemprego, política fiscal, política monetária, mercado de trabalho.

Economia do Setor Público: Teoria da tributação: Princípios de tributação, incidência fiscal, eficiência e equidade. Gastos públicos: Orçamento público, alocação de recursos, análise de políticas de gastos.

Finanças Públicas: Gestão financeira do setor público: Gestão de dívida pública, gestão de ativos, finanças municipais e estaduais. Política fiscal: Elaboração de orçamento, planejamento fiscal, análise de déficits fiscais. Estatística e Econometria: Estatísticas descritivas, probabilidade e distribuições de probabilidade. Inferência estatística, testes de hipóteses, regressão linear, séries temporais, modelos econométricos.

Política Econômica: Política fiscal: Orçamento público, tributação, gastos governamentais.

### **Ciências da Computação**

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões; Conceitos de redes cabeadas e wireless; Suítes de aplicativos para escritório, planilhas e apresentações (Microsoft Office e BrOffice); Noções de banco de dados: conceitos, banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL; Noções de Segurança da Informação: segurança em redes de computadores: firewall, malwares; antivírus; ataques e ameaças da Internet; Linguagens e ambientes de programação: Java, Javascript e PHP; Sistemas operacionais: Linux e Windows. Portaria CNJ nº 257, de 31 de julho de 2022, que dispõe sobre a ementa básica para a aplicação e disseminação dos conhecimentos básicos sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), nos editais de concursos públicos, seleções e capacitações para cargos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), dos órgãos do Poder Judiciário.

### **Comunicação Social/Jornalismo**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos e tipos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.

### **Comunicação Social/Publicidade e Propaganda**

Conceitos de comunicação interna e externa; Conduta ética do publicitário; Criação; Edição de Vídeo, Tratamento de Imagens; Editoração eletrônica; Planejamento de Comunicação; Produção e planejamento de campanhas institucionais; Produção Gráfica; Programação Visual em Publicidade e Propaganda; Redes Sociais; Técnicas de assessoramento.

### **Comunicação Social/Relações Públicas**

Conceitos gerais de comunicação e informações; Elaboração de cerimonial: roteiro, tipos, organização, regras e técnicas; Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais como elaboração de eventos, campanhas e reuniões; Princípios de comunicação social e comunicação de massa; Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e protocolo.

### **Direito**

DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário. DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios Gerais; Ato Administrativo; Administração Pública Direta e Indireta; Poderes da administração; Bens Públicos; Controle da Administração Pública. DIREITO CIVIL: Personalidade; Capacidade; Domicílio; Bens; Fatos e Atos Jurídicos; Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência, Obrigações de dar, fazer e não fazer; Teoria Geral dos contratos; Contratos em espécie; Direito de família. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Princípios do Processo Civil; Pressupostos processuais; Ação: Conceitos; Elementos; Jurisdição; Competência: Sujeitos processuais; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Audiência de Instrução e Julgamento; Sentença; Cumprimento de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Teoria Geral dos Recursos; Apelação; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração e Precedentes Judiciais. DIREITO PENAL: Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; ato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade; DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios Gerais; Ação Penal; Jurisdição e Competência; Sujeitos Processuais; Atos Processuais; Citações e Intimações.

### **Engenharia Ambiental**

Ecologia Básica; Gestão dos solos; Microbiologia Básica; Poluição ambiental; Recursos energéticos; Riscos ambientais; Sistemas de abastecimentos e tratamento de água;



Sustentabilidade.

### **Engenharia Civil**

Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manual de operação, uso e manutenção das edificações - Conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação; NBR 5674 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção; NR 08 / Ministério do Trabalho - Edificações; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto-Procedimento; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização - seleção e projeto; Noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções.

### **História**

Conflitos na América Latina e no Oriente Médio; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História africana e indígena: importância e influência na formação da sociedade brasileira; História da América e suas Identidades; História do Brasil e a construção de identidades; História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico; Idade Moderna; O caráter científico da História; Seleção e organização de conteúdos históricos.

### **Pedagogia**

A aprendizagem significativa; A docência; A pedagogia de projetos; Alfabetização e Letramento; Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino - aprendizagem; Educação e Inclusão Social; Educação Infantil; Fundamentos Filosóficos da Educação; Interdisciplinaridade e Transversalidade; Planejamento educacional; Prática pedagógica; Teorias da Educação.

### **Psicologia**

Aspectos sociais, culturais e históricos presentes no processo de identificação e análise do fenômeno psicológico; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Documentos Psicológicos: conceito, finalidade e estrutura; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Interface de Psicologia com o Direito, a partir de conceitos teóricos da Psicologia Jurídica; Técnicas de observação, entrevista e registro de dados; Resolução CFP nº 010/2005 - Código de Ética Profissional do Psicólogo; Decreto nº 53.464 de 21/01/64 e Lei nº 4119, de 27/08/1962: A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil.

### **Serviço Social**

Código de Ética Profissional do Assistente Social; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista; Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade; Lei orgânica da Assistência Social – LOAS; Pesquisa, planejamento e gestão



de serviços nas diversas áreas sociais; Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social; Programas e Projetos Sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Vulnerabilidade social.

## GRUPO II - PÓS-GRADUAÇÃO

- a. **Português (5 questões):** Acentuação Gráfica; Classe de palavras; Compreensão e interpretação de textos; concordância Nominal e Verbal, Figuras de Linguagem; Ortografia Oficial, Pontuação, Regência nominal e verbal, Significação das palavras, Sinônimos e antônimos, Sintaxe da oração e do período, Tipologia textual.
- b. **Noções de Informática (5 questões):** O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões. Redes cabeadas e wireless. Dispositivos de computação móvel. Organização dos dados e informação, ferramentas, aplicativos, processamento de dados, armazenamento, banco de dados e representação numérica. Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows). Software: conceitos, tipos, aplicativos e linguagens de programação. Suítes de aplicativos para escritório (Microsoft Office). Sistemas de Informação, ERP, sistemas gráficos, mapas e novas interfaces de realidade virtual e aumentada. Redes de computadores e Internet: conceitos básicos, serviços, protocolos, aplicativos, navegadores, mecanismos de buscas, acesso e compartilhamento de dados e recursos, intranet e extranet, ferramentas de comunicação, redes sociais, cloud computing. Virtualização, backup e segurança: políticas, técnicas e ferramentas. Malwares: tipos, segurança e prevenções. Invasão e outras ameaças.
- c. **Raciocínio Lógico (5 questões):** Raciocínio dedutivo a partir da Lógica Aristotélica Clássica: proposições e conectivos lógicos, quantificadores, regras de dedução, falácias. Análise combinatória e probabilidades: técnicas de contagem, princípio multiplicativo, permutações, arranjos e combinações, probabilidades em espaços amostrais finitos. Aritmética: problemas envolvendo operações elementares, razões e proporções, porcentagem, regra de três simples e composta. Teoria dos conjuntos: reuniões, interseções, complementos, cardinalidade. Geometria: problemas básicos envolvendo os conceitos de perímetro, área e volume.
- d. **Organização Judiciária e Estadual (10 questões):** Divisão Judiciária do Estado. Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Juizados especiais. Órgãos do Poder Judiciário estadual. Corregedoria Geral da Justiça. Juízes de direito. Secretarias judiciais. Escola Superior da Magistratura do Maranhão. Organização judiciária do Estado. Magistrados: nomeação, posse, exercício, promoção, remoção,





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

permuta, disponibilidade e aposentadoria. Serventias judiciais. Oficiais de justiça. Desembargadores. Comarcas, termos e zonas do Estado.

**e. Conhecimentos Específicos: (10 questões):**

**Administração**

Funções administrativas, Visão das principais áreas funcionais de uma organização, Teorias da Administração, Estrutura e processos organizacionais, Planejamento estratégico, Gestão de Projetos, Gestão de materiais, Gestão de Pessoas, Administração Financeira e Orçamentária e Administração Pública.

**Arquitetura e Urbanismo**

Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manutenção predial; NBR 6118 – Estruturas de concreto; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização, seleção e projeto; NBR 5410 - instalações elétricas; NBR 5626 e 8160 - instalações hidrossanitárias; NBR 13434 - prevenção contra incêndio; NBR 13726 - telefonia.; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NR 18 - Segurança no Trabalho, NR 08 / Ministério do Trabalho - Requisitos que devem ser observados nas edificações; NBR 5674 - Manutenção de edificações. Noções de tecnologia das construções, conforto ambiental, ventilação/exaustão; ar-condicionado, paisagismo, planejamento e orçamento de obra. Uso e ocupação do solo.

**Biblioteconomia**

Planejamento e gestão de bibliotecas; Automação de bibliotecas; Formação e desenvolvimento de coleções; Catalogação: códigos de catalogação, padrões. Classificação; sistemas de classificação; Indexação e resumos; Elaboração e uso de tesouros; Fontes de informação; Base de dados: funções, metadados, estratégias de busca; Normalização de documentos (ABNT) NBR 14724 - Informação e documentação-Trabalhos acadêmicos; NBR 10520 - Informação e documentação–Citações em documentos– Apresentação; NBR 6023 - Referências bibliográficas; Legislação: profissão de bibliotecário, Ética profissional. Publicações Oficiais.

**Ciências Contábeis**

Contabilidade aplicada ao setor público: finalidade, patrimônio, usuários, princípios; plano de contas aplicável, registro de atos e fatos no setor público. Princípios da Contabilidade; Técnicas Contábeis; Escrituração. Auditoria interna, Demonstrativos contábeis financeiros: composição, estrutura e análise. Noções de Matemática Financeira; Noções de Estatística.

**Ciências Econômicas**

Teoria Econômica: Microeconomia: Oferta e demanda, elasticidade, teoria do consumidor, teoria da firma, concorrência perfeita, concorrência monopolística, oligopólio e Macroeconomia:



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

Medidas macroeconômicas, crescimento econômico, inflação, desemprego, política fiscal, política monetária, mercado de trabalho.

Economia do Setor Público: Teoria da tributação: Princípios de tributação, incidência fiscal, eficiência e equidade. Gastos públicos: Orçamento público, alocação de recursos, análise de políticas de gastos.

Finanças Públicas: Gestão financeira do setor público: Gestão de dívida pública, gestão de ativos, finanças municipais e estaduais. Política fiscal: Elaboração de orçamento, planejamento fiscal, análise de déficits fiscais. Estatística e Econometria: Estatísticas descritivas, probabilidade e distribuições de probabilidade. Inferência estatística, testes de hipóteses, regressão linear, séries temporais, modelos econométricos.

Política Econômica: Política fiscal: Orçamento público, tributação, gastos governamentais.

### **Ciências da Computação**

O computador: conceitos básicos, utilização, tipos, componentes físicos (hardware), periféricos e conexões; Conceitos de redes cabeadas e wireless; Suítes de aplicativos para escritório, planilhas e apresentações (Microsoft Office e BrOffice); Noções de banco de dados: conceitos, banco de dados relacional, modelos E-R, linguagens SQL e PL/SQL; Noções de Segurança da Informação: segurança em redes de computadores: firewall, malwares; antivírus; ataques e ameaças da Internet; Linguagens e ambientes de programação: Java, Javascript e PHP; Sistemas operacionais: Linux e Windows. Portaria CNJ nº 257, de 31 de julho de 2022, que dispõe sobre a ementa básica para a aplicação e disseminação dos conhecimentos básicos sobre a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br), nos editais de concursos públicos, seleções e capacitações para cargos de tecnologia da informação e comunicação (TIC), dos órgãos do Poder Judiciário.

### **Comunicação Social/Jornalismo**

Cobertura Jornalística; Código de Ética; Editoração de Textos; Foco Narrativo; Gêneros Jornalísticos: Linguagem Jornalística: conceitos e tipos; Noções básicas de técnicas e práticas em assessoria de imprensa, técnicas de entrevista e apuração e reportagem; Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suíte; Objetividade Jornalística; Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo; Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos; Títulos.

### **Comunicação Social/Publicidade e Propaganda**

Conceitos de comunicação interna e externa; Conduta ética do publicitário; Criação; Edição de Vídeo, Tratamento de Imagens; Editoração eletrônica; Planejamento de Comunicação; Produção e planejamento de campanhas institucionais; Produção Gráfica; Programação Visual em Publicidade e Propaganda; Redes Sociais; Técnicas de assessoramento.

### **Comunicação Social/Relações Públicas**

Conceitos gerais de comunicação e informações; Elaboração de cerimonial: roteiro, tipos, organização, regras e técnicas; Planejamento e execução de atividades de Relações Públicas, tais





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

como elaboração de eventos, campanhas e reuniões; Princípios de comunicação social e comunicação de massa; Técnicas de produção gráfica e de utilização de recursos áudio visuais de cerimonial e protocolo.

### **Direito**

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Direitos Sociais; Nacionalidade; Organização do Estado: União Federal; Dos poderes: Poder Judiciário. **DIREITO CIVIL:** Personalidade; Capacidade; Domicílio; Bens; Fatos e Atos Jurídicos; Negócios Jurídicos; Prescrição e Decadência, Obrigações de dar, fazer e não fazer; Teoria Geral dos contratos; Contratos em espécie; Direito de família. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Princípios do Processo Civil; Pressupostos processuais; Ação: Conceitos; Elementos; Jurisdição; Competência: Sujeitos processuais; Atos Processuais; Formação, Suspensão e Extinção do Processo; Audiência de Instrução e Julgamento; Sentença; Cumprimento de sentença; Execução contra a Fazenda Pública; Teoria Geral dos Recursos; Apelação; Agravo de Instrumento; Embargos de Declaração e Precedentes Judiciais. **DIREITO PENAL:** Aplicação da Lei Penal; Conceito de Crime; Capacidade Penal; ato Típico; Conduta e Resultado; Relação de Causalidade; Tipicidade; Dolo e Culpa; Consumação e Tentativa; Do Erro; Desistência Voluntária, Arrependimento Eficaz e Arrependimento Posterior; Antijuridicidade; Culpabilidade. **DIREITO PROCESSUAL:** Penal Princípios Gerais; Ação Penal; Jurisdição e Competência; Sujeitos Processuais; Atos Processuais; Citações e Intimações.

### **Engenharia Ambiental**

Ecologia Básica; Gestão dos solos; Microbiologia Básica; Poluição ambiental; Recursos energéticos; Riscos ambientais; Sistemas de abastecimentos e tratamento de água; Sustentabilidade.

### **Engenharia Civil**

Autocad 2D/3D; Conhecimento nas Normas Técnicas Brasileiras; NBR 14037 - Manual de operação, uso e manutenção das edificações - Conteúdo e recomendações para elaboração e apresentação; NBR 5674 - Manutenção de edificações - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção; NR 08 / Ministério do Trabalho - Edificações; NR 06 / Ministério do Trabalho - Equipamentos de Proteção Individual (EPI); NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto-Procedimento; NBR 6492 - Representação de Projetos de Arquitetura; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; NBR 9575 - impermeabilização - seleção e projeto; Noções de conforto ambiental; Noções de tecnologia das construções.

### **Engenharia Elétrica**

Desenho Técnico; Resistência dos Materiais; Termodinâmica Básica; Eletricidade Básica; Fundamentos das instalações elétricas; Eletromagnetismo; Eletrônica básica; Materiais Elétricos; Resistência dos Materiais; Circuitos digitais; Circuitos Elétricos; Circuitos Eletrônicos; Controle



e Automação; Sistema de transmissão de dados; Servomecanismos. NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão.

### **História**

Conflitos na América Latina e no Oriente Médio; Conhecimento histórico contemporâneo: saber histórico e historiografia; História africana e indígena: importância e influência na formação da sociedade brasileira; História da América e suas Identidades; História do Brasil e a construção de identidades; História Geral: Processo de humanização, Paleolítico e Neolítico; Idade Moderna; O caráter científico da História; Seleção e organização de conteúdos históricos.

### **Letras**

Língua Portuguesa: Morfologia e Sintaxe da Língua Portuguesa. Ortografia. Fonologia.

Regência Verbo-Nominal. Concordância Verbo-Nominal. Pontuação. Estilística.

Linguística: Língua, Fala, Variedades Linguísticas. Comunicação e Linguagem. Linguística Textual. Gêneros Textuais.

História da Língua Portuguesa: Origem, Fases e Evolução da Língua Portuguesa. Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Particularidades entre o Português do Brasil e o de Portugal.

Compreensão/Interpretação de Textos: Análise de Textos Literários e não Literários, em Prosa e em Verso.

Produção Textual: Tipologias Textuais. Texto Dissertativo-Argumentativo.

### **Pedagogia**

A aprendizagem significativa; A docência; A pedagogia de projetos; Alfabetização e Letramento; Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino - aprendizagem; Educação e Inclusão Social; Educação Infantil; Fundamentos Filosóficos da Educação; Interdisciplinaridade e Transversalidade; Planejamento educacional; Prática pedagógica; Teorias da Educação.

### **Odontologia**

Semiologia – exame do paciente. Técnicas radiográficas. Placa bacteriana. Controle de placa – meios físicos e químicos. Epidemiologia da doença cárie e da doença periodontal. Prevenção e tratamento da cárie dental. Dentística restauradora – diagnóstico e tratamento. Prevenção e tratamento das doenças periodontais. Alterações periodontais agudas. Diagnóstico e tratamento dos problemas de origem endodôntica. Traumatismo em dentes permanentes jovens. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Técnicas anestésicas. Exodontia: técnicas e acidentes. Ortodontia preventiva. Níveis de prevenção. Erupção dental. Oclusão. Odontopediatria: condicionamento infantil. Odontopediatria: prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais. Farmacologia e prescrição medicamentosa em Odontologia. Esterilização e desinfecção em Odontologia. Ética e responsabilidade profissional. Saúde pública, higiene e profilaxia: níveis de promoção da saúde e prevenção da doença em Odontologia.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Presidência

### Psicologia

Aspectos sociais, culturais e históricos presentes no processo de identificação e análise do fenômeno psicológico; Campos de atuação da Psicologia Jurídica; Documentos Psicológicos: conceito, finalidade e estrutura; Funções e atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Interface de Psicologia com o Direito, a partir de conceitos teóricos da Psicologia Jurídica; Técnicas de observação, entrevista e registro de dados; Resolução CFP nº 010/2005 - Código de Ética Profissional do Psicólogo; Decreto nº 53.464 de 21/01/64 e Lei nº 4119, de 27/08/1962: A regulamentação do cargo do Psicólogo no Brasil.

### Serviço Social

Código de Ética Profissional do Assistente Social; Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista; Estatuto da criança e do adolescente; Estatuto do Idoso; Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão; Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade; Lei orgânica da Assistência Social – LOAS; Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais; Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social; Programas e Projetos Sociais; Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar; Vulnerabilidade social.

## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Preencher com letra de forma)

Eu, \_\_\_\_\_, carteira de identidade (RG) n. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, estudante do curso de \_\_\_\_\_, para fins de inscrição no processo seletivo de estágio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão conforme estabelecido no Nº 1/2024, declaro optar pela participação na condição de estudante cotista, de acordo com a especificação assinalada abaixo:

preto(a)

pardo(a)

Declaro, ainda, estar ciente de que poderá ocorrer meu desligamento do estágio na hipótese de



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Tribunal de Justiça**  
**Gabinete da Presidência**

ser aprovado (a) em todas as fases do processo seletivo se ingressar como estagiário do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão na condição de cotista e for constatada a qualquer tempo a não veracidade desta declaração.

O quesito cor ou raça será o utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
**Presidente do Tribunal de Justiça**  
**Matrícula 126599**

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 01/02/2024 16:30 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

